LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA:10682917885
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA:10682917885
Dados: 2019.10.25 10:11:03 -03'00'

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO III - EDIÇÃO 140 - 25 de outubro de 2019

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação de rua."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A via pública atualmente conhecida como antiga estrada municipal Cosmópolis - Limeira fica denominada SEBASTIÃO BUENO DE GODOY.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Autores: Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade

LEI Nº 4.068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a presença de doula nas maternidades e estabelecimentos de saúde no Município de Cosmópolis."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º As maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede municipal e hospitais privados sediados no Município de Cosmópolis, ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitadas pela parturiente.

Parágrafo único. Os custos relativos à contratação de doulas devem ser suportados pelas parturientes interessadas ou quem as representem.

Art. 2º A presença da doula dar-se-á sem prejuízo da presença do acompanhante a que se refere a Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, desde que o espaço físico do centro obstétrico comporte a permanência de ambos.

Parágrafo único. Na hipótese constatada do espaço físico do centro obstétrico não comportar a permanência de ambos, será viabilizada a presença do acompanhante ou da doula, conforme indicado pela parturiente.

Art. 3º A doula pode entrar nos ambientes de trabalho de parto, parto e pós-parto com seus instrumentos de trabalho.

Parágrafo único. É vedado à doula realizar procedimentos privativos de profissões de sáude, como diagnósticos médicos, ainda que tenha formação na área da saúde.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa, fixada em 200 (duzentas) UFMC – Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis, após a advertência formalizada, dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos financeiros decorrentes da aplicação da multa estabelecida neste artigo devem ser destinados, a critério do Poder Executivo.

Art. 5º Os estabelecimentos de saúde abrangidos pelo disposto nesta Lei devem, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, adotar as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Autores: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri e Rafael Basílio de Carvalho

DECRETO Nº 5.357, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Substitui Membro da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro titular da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", em

conformidade com o inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.996, de 06 de janeiro de 2017:

I - Titular: Frederico José Atílio - RG:

4.266.133-X

Suplente: .....
.....

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Secretaria de Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 935/2019 Data de Protocolo: 08/10/2019
CEVS: 351280301-872-000003-1-0 Data de Validade: 17/10/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: ERNESTO KOWALESKI, 400 Jacinto Hackel Fren Aun
Município: COSMOPOLIS CEP: 13155-130 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 806/2019 Data de Protocolo: 09/09/2019
CEVS: 351280301-477-000073-1-5 Data de Validade: 18/10/2020
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0784-28
Endereço: Avenida ESTER, 497 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-029 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802
Resp. Técnico(principal): DANIELE LOPES DE OLIVEIRA WITTER CPF: 34491884889
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61226 UF:SP
Resp. Técnico(substituta): ALINE CRISTINA BELO SONCIN CPF: 33432673841
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67139 UF:SP
Resp. Técnico(substituta): RENATA CELIA DA S. VASCONCELOS CPF: 35254372850
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68582 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 18/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 943/2019 Data de Protocolo: 09/10/2019
CEVS: 351280301-863-000183-1-7 Data de Validade: 21/10/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121 JARDIM CAMPOS SALES
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 942/2019 Data de Protocolo: 09/10/2019
CEVS: 351280301-863-000094-1-5 Data de Validade: 21/10/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121 JARDIM CAMPOS SALLES
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-050 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 779/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019
CEVS: 351280301-863-000104-1-3 Data de Validade: 21/10/2020
Razão Social: ROBERTO AIROLDI
CNPJ/CPF: 96903686800
Endereço: RAMOS DE AZEVEDO, 139 JARDIM BELA VISTA III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-182 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO AIROLDI CPF: 96903686800
Resp. Técnico: ROBERTO AIROLDI CPF: 96903686800
CBO: CLÍNICO GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34242 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
CNPJ. 44.730.331/0001-52
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de Sao Paulo **Demonstrativo de Gastos com Educacao** **Janeiro a Setembro de 201 Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Receitas Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituicao)
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descricao	Meses Anteriores	Janeiro a Setembro de 2019	Total
00001	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	1.948.092,38	1.948.092,38
00182	IRRF - Trabalho - Multas/Juros	0,00	0,00	0,00
00183	IRRF - Trabalho - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
00184	IRRF - Trabalho - D.A. Multas/Juros	0,00	0,00	0,00
00185	IRRF - Trabalho - D.A. Atua. Mone.	0,00	0,00	0,00
00002	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	0,00	16.517,55	16.517,55
00003	IPTU - Principal	0,00	5.350.938,57	5.350.938,57
00004	IPTU - Multas/Juros	0,00	16.747,52	16.747,52
00005	IPTU - Divida Ativa	0,00	1.180.903,03	1.180.903,03
00006	IPTU - D.A. Multas/Juros	0,00	443.172,55	443.172,55
00007	IPTU - D.A. Atua. Mone.	0,00	230.531,41	230.531,41
00008	ITBI - Principal	0,00	875.010,29	875.010,29
00009	ITBI - Multas/Juros	0,00	268,59	268,59
00010	ITBI - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
00011	ITBI - D.A. Multas/Juros	0,00	0,00	0,00
00012	ITBI - D.A. Atua. Mone.	0,00	0,00	0,00
00013	ISS - Principal (Demais Atividades)	0,00	4.642.450,61	4.642.450,61
00014	ISS - Principal (Simples Nacional)	0,00	1.537.529,00	1.537.529,00
00015	ISSQN - Multas/Juros	0,00	31.215,92	31.215,92
00016	ISSQN - Divida Ativa	0,00	263.556,90	263.556,90
00017	ISSQN - D.A. Multas/Juros	0,00	60.342,20	60.342,20
00018	ISSQN - D.A. Atua. Mone.	0,00	47.023,47	47.023,47
00119	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	24.886.272,72	24.886.272,72
00120	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Princi	0,00	0,00	0,00
00121	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho - Princip	0,00	1.417.470,33	1.417.470,33
00122	Cota-Parte do ITR - Principal	0,00	69.330,06	69.330,06
00134	Transfe. Finan. ICMS - Desoneracao L.C.	0,00	0,00	0,00
00136	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	25.323.586,85	25.323.586,85
00137	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	8.260.854,61	8.260.854,61
00138	Cota-Parte do IPI - Municipios - Princip	0,00	192.837,37	192.837,37
Subtotal .....(1)		0,00	76.794.651,93	76.794.651,93
Aplicacao Obrigatoria (25%)		0,00	19.198.662,98	19.198.662,98

Receitas de Recursos Adicionais (100%)

Receita	Descricao			
00063	Rem.Dep.Banc.- Salario-Educacao	0,00	15.817,29	15.817,29
00065	Remuneracao de Depositos Bancarios - Bra	0,00	0,31	0,31
00064	Remuneracao de Depositos Bancarios - Edu	0,00	194,18	194,18
00066	Remuneracao de Depositos Bancarios - Mer	0,00	5.154,89	5.154,89
00091	Remuneracao de Depositos Bancarios - PAC	0,00	0,00	0,00
00067	Remuneracao de Depositos Bancarios - PNA	0,00	208,20	208,20
00103	Remuneracao de Depositos Bancarios- FNDE	0,00	120,56	120,56
00131	Transferencias do Salario-Educacao - Pri	0,00	3.803.093,24	3.803.093,24
00132	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	0,00	712.305,60	712.305,60

PRONIM CP - Emissao: 22/10/2019 as 9h48min - Duracao: 0h00m02seg (16)

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
CNPJ. 44.730.331/0001-52
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de Sao Paulo **Demonstrativo de Gastos com Educacao** **Janeiro a Setembro de 201 Folha: 2**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Receitas de Recursos Adicionais (100%)
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descricao	Meses Anteriores	Janeiro a Setembro de 2019	Total
00133	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE	0,00	31.599,19	31.599,19
00165	Outras Transf. Conv. Uniao Prog. de Educ	0,00	0,00	0,00
Subtotal .....(2)		0,00	4.568.493,46	4.568.493,46
Total das Receitas (1+2)		0,00	81.363.145,39	81.363.145,39

Despesas Consideradas para Fins de Limite Constitucional

Despesa Empenhada por Funcoes e Subfuncoes de Governo

12.122	Administracao Geral	0,00	9.887.019,42	9.887.019,42
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.141.255,14	2.141.255,14
12.365	Educacao Infantil	0,00	728.205,86	728.205,86
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367	Educacao Especial	0,00	253.115,88	253.115,88
	Despesa FUNDEB - Profissionais do Magisterio	0,00	23.308.000,40	23.308.000,40
	Despesa FUNDEB - Outras Despesas	0,00	6.032.971,46	6.032.971,46
Subtotal .....(3)		0,00	42.350.568,16	42.350.568,16
Ganho nas Transferencias do FUNDEB (4)		0,00	(17.571.278,76)	(17.571.278,76)
Perda nas Transferencias do FUNDEB (5)		0,00	0,00	0,00
Deducoes Consideradas para Fins de Limite Constitucional (6)		0,00	(38.893,91)	(38.893,91)
Total das Despesas para Fins do Limite Constitucional (3+4+5+6)		0,00	24.740.395,49	24.740.395,49
Percentual Aplicado ((3+4+5+6)/1) * 100		0,00	32,22	32,22

Resumo dos Gastos com Educacao

Constituicao Federal

Aplicacao Minima de 25% com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino, conforme artigo 212

(A) Receitas Resultantes de Impostos.:	0,00	76.794.651,93	76.794.651,93
(B) Valor Minimo a Aplicar.....:(25% / A)	0,00	19.198.662,98	19.198.662,98
(C) Valor Aplicado.....:	0,00	24.740.395,49	24.740.395,49
(D) Percentual Aplicado.....:(C / A) * 100	0,00%	32,22%	32,22%

FUNDEB - Lei 11.494, de 20/06/2007

Aplicacao Minima de 60% com Pessoal em Efetivo Exercicio no Magisterio, conforme artigo 22

(E) Receitas Recebidas do FUNDEB....:	0,00	29.346.232,71	29.346.232,71
(F) Valor Minimo a Aplicar.....:(60% de E)	0,00	17.607.739,63	17.607.739,63
(G) Valor Aplicado.....:	0,00	23.308.000,40	23.308.000,40
(D) Percentual Aplicado.....:(G / E) * 100	0,00%	79,42%	79,42%

PRONIM CP - Emissao: 22/10/2019 as 9h48min - Duracao: 0h00m02seg (16)

Estado de Sao Paulo **Demonstrativo de Gastos com Educacao** **Janeiro a Setembro de 201 Folha: 3**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

ENG.o JOSE PIVATTO	CELIA REGINA CRIVELLARO	PAULA FERNANDA SERVIJA
CPF: 024.767.908-93	CPF: 046.496.398-24	CRC: 1SP292006/O-5
Prefeito Municipal	Secretaria de Financas	Contadora

PRONIM CP - Emissao: 22/10/2019 as 9h48min - Duracao: 0h00m02seg (16)

COSMÓPOLIS NÃO DÁ ESMOLAS
OFERECE ATENDIMENTO

CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAÇA SUA PARTE

COSMÓPOLIS
CIDADE PARTICIPATIVA

Ligue 3812-5442 ou 3872 2600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	set/18 mar/19	out/18 abr/19	nov/18 mai/19	dez/18 jun/19	jan/19 jul/19	fev/19 ago/19	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	2.285.735,25 5.146.149,39	2.286.804,85 2.260.553,61	2.541.050,70 2.312.419,89	2.069.360,47 2.277.259,21	1.469.618,69 2.383.727,30	2.420.978,87 2.274.820,12	29.728.478,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	198.219,01 197.696,41	190.698,54 197.466,35	200.599,49 196.047,97	203.235,11 205.887,39	204.948,99 200.321,45	200.991,67 206.139,83	2.402.252,21
RECEITA PATRIMONIAL	27.472,19 32.154,96	30.434,95 35.091,17	26.620,14 36.584,07	25.512,15 34.371,41	21.033,42 40.469,35	24.458,83 31.996,85	366.199,49
RECEITA DE SERVIÇOS	969.073,35 1.095.856,11	1.082.245,23 1.125.524,53	1.215.695,07 1.143.371,40	1.083.310,74 1.131.814,42	1.102.526,62 1.164.047,14	993.667,07 1.162.055,35	13.269.187,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.275.879,64 11.298.074,51	10.893.766,42 11.321.516,20	9.812.937,66 11.228.364,14	14.318.141,00 9.546.157,91	15.653.116,48 13.353.681,80	12.795.860,12 9.648.722,05	139.146.217,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.398,97 18.375,33	39.131,62 36.811,18	39.872,54 34.574,19	44.391,29 32.732,23	28.265,86 29.938,60	14.679,17 39.719,95	400.890,93
DEDUÇÕES (II)							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	983.280,41 1.235.439,16	1.168.580,13 1.268.141,71	1.088.054,21 1.242.781,65	1.323.335,02 1.087.815,09	1.924.881,70 1.336.552,48	1.575.957,80 1.103.058,74	15.337.878,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I − II)	11.815.498,00 16.552.867,55	13.354.501,48 13.708.821,33	12.748.721,39 13.708.580,01	16.420.615,74 12.140.407,48	16.554.628,36 15.835.633,16	14.874.677,93 12.260.395,41	**169.975.347,84**

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.
Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 32ª Sessão Ordinária – aprovada por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofício nº 1661/2019 e respostas dos Requerimentos nºs. 369 a 375, 377 e 379 a 384/2019.
5. Leitura do Projeto de Lei nº 67/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Cria o Dia da Consciência Jovem".
6. Leitura do Projeto de Lei nº 68/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na rede pública escolar do Município de Cosmópolis, o cardápio semanal da merenda".
7. Leitura do Projeto de Lei nº 69/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
8. Leitura do Projeto de Lei nº 70/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
9. Leitura do Projeto de Lei nº 71/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
10. Leitura do Projeto de Lei nº 72/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
11. Leitura do Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
12. Leitura do Projeto de Lei nº 74/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
13. Leitura do Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda,Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
14. Leitura do Projeto de Lei nº 76/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
15. Leitura do Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".
16. Leitura da Emenda nº 28/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento".
17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 395/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de lei com base no anteprojeto que cria no Município de Cosmópolis o programa "ALUGUEL SOCIAL", cuja cópia segue anexa – aprovado por unanimidade.
18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 396/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de campanhas publicitárias para atrair empresas para o Município – aprovado por unanimidade.
19. Leitura e única discussão do Requerimento nº 397/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informações sobre a construção do portal do Município – aprovado por unanimidade.
20. Leitura e única discussão do Requerimento nº 398/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de eventos com o intuito de promover o aquecimento do comércio local, a partir da Black Friday até o Natal – aprovado por unanimidade.
21. Leitura e única discussão do Requerimento nº 399/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de que a pintura de sinalização de trânsito e lombadas no Município seja efetuada entre as 22 e às 6 horas, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
22. Leitura e única discussão do Requerimento nº 400/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre as medidas de prevenção e controle da febre maculosa no Município – aprovado por unanimidade.
23. Leitura e única discussão do Requerimento nº 401/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto,

requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalação de bicicletários em pontos do Município com grande fluxo de pessoas, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
24. Leitura e única discussão do Requerimento nº 402/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalar alambrado, banheiro e bebedouro no campinho atrás do CRAS, no Recanto Novo Cosmópolis – aprovado por unanimidade.
25. Leitura e única discussão do Requerimento nº 403/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da sinalização de solo na Avenida da Saudade – aprovado por unanimidade.
26. Leitura e única discussão do Requerimento nº 404/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informações sobre cirurgias ortopédicas via cross em outras cidades, tempo médio de espera nos casos de trauma com internação no hospital, bem como medidas para diminuir o tempo de espera – aprovado por unanimidade.
27. Leitura e única discussão do Requerimento nº 405/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto de prevenção às drogas para adolescentes e jovens da rede municipal de ensino fundamental, a exemplo do PROERD – aprovado por unanimidade.
28. Leitura e única discussão do Requerimento nº 406/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus e Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de aderir à 1ª fase do programa habitacional Nossa Casa, que construirá unidades habitacionais em mais de 120 municípios do Estado – aprovado por unanimidade.
29. Leitura e única discussão da Moção nº 54/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, apresentando CONGRATULAÇÕES ao UNIPARK DIVERSÕES – aprovada por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários.
30. Leitura e única discussão da Moção nº 55/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, apresentando CONGRATULAÇÕES à professora Viviani Aparecida Rolfsen Mortari – aprovada por unanimidade.
31. Palavra dos Senhores Vereadores.
32. Comunicações à Casa.
33. Leitura do protocolo nº 2768, recebido do senhor Décio Ariovaldo Artácio.
34. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que "Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha" – aprovado por unanimidade.
2. Segunda discussão da Emenda nº 27/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, Modificativa ao Projeto de Lei nº 63/2019, que "Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha" – aprovada por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

COMUNICADO
TRANSFERÊNCIA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica que em virtude do Decreto nº 5.355, de 4 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019 - Dia dos Funcionários Públicos Municipais", e de acordo com o parágrafo único do artigo 156 do Regimento Interno, a 34ª Sessão Ordinária será transferida para o dia 29 de outubro, terça-feira, às 18h30min..

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
CONVITE Nº. 01/2019

EDITAL Nº **01/2019**
MODALIDADE: **CONVITE**
REGIME: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PROCESSO Nº **24.269/2019**

Dr. Élcio Amâncio, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação – CAJL, e com o fim de observância ao princípio da publicidade, vem a público divulgar que, considerando que foram solicitados alguns esclarecimentos por empresas interessadas, e em virtude do ponto facultativo decretado para o dia 28 de outubro de 2019 "Dia do Servidor Público", buscando ainda conceder um maior prazo para que as empresas possam analisar e elaborar com calma e criteriosidade o Edital e os Anexos do Convite nº 01/2019 para o envio de suas propostas, a Câmara Municipal de Cosmópolis, informa que a data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes relacionados ao Convite nº 01/2019 passará do dia 29 de outubro de 2019 às 09 horas para o dia **05 de novembro de 2019 às 09 horas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Sandra Maria Pedrolo de Souza
Presidente da CAJL

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
CONVITE Nº. 02/2019

EDITAL Nº **02/2019**
MODALIDADE: **CONVITE**
REGIME: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PROCESSO Nº **24.270/2019**

Dr. Élcio Amâncio, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação – CAJL, e com o fim de observância ao princípio da publicidade, vem a público divulgar que, considerando que foram solicitados alguns esclarecimentos por empresas interessadas, e em virtude do ponto facultativo decretado para o dia 28 de outubro de 2019 "Dia do Servidor Público", buscando ainda conceder um maior prazo para que as empresas possam analisar e elaborar com calma e criteriosidade o Edital e os Anexos do Convite nº 02/2019 para o envio de suas propostas, a Câmara Municipal de Cosmópolis, informa que a data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes relacionados ao Convite nº 02/2019 passará do dia 30 de outubro de 2019 às 09 horas para o dia **06 de novembro de 2019 às 09 horas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Sandra Maria Pedrolo de Souza
Presidente da CAJL